



DESPACHO N° 15/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **indeferiu o recebimento** do Projeto de Lei n° 11/2026, que “Dispõe sobre a organização, manutenção e retirada de cabos inutilizados na rede aérea de postes no município de Caldas Novas”, com fundamento no artigo 160, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caldas Novas - RICMCN, vez que, a referida propositura possui conteúdo semelhante a *Lei n° 3.643/24, que se encontra em vigor.*

Determine-se à Secretaria que dê ciência ao autor da propositura, a quem é assegurado o direito de recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 160, parágrafo único, do RICMCN. ”

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2026 (05/02/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO